



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 022/2009
DE 16 DE ABRIL DE 2009

Quadro Anexo
PUBLICADO em 16.04.09
LCPM P.M. - Minas
DATA 16.04.09, 15.03.09

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conforme art.64 da Lei Orgânica Municipal.


DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2009.

Art. 2º. As atividades de urgência deverão implantar rodízio para atender as situações inadiáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 16 de abril de 2009.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG - CEP 36895-000
Tel. (32) 3755-1000
email: prefeitura@vieiras1785@yahoo.com.br